

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 017/2019 - SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA TAMANDARÉ.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CLAIR VIEIRA WANGLON** e membros **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **INGRID CUNHA FERREIRA**. Este ato tem por objetivo dar continuidade ao processo acima mencionado. Somente a empresa **CONSTRUCOT LTDA**, CNPJ 01.814.959/0001-23, enviou representante, o Sr. Rodrigo Marques de Freitas, CPF 837.296.310-04. Conforme exarado em ata anterior, a comissão de licitação encaminhou para a secretaria requisitante documentos de capacidade técnico-operacional e profissional, bem como enviou para análise da SMF os documentos de qualificação econômico-financeira. Todos estes tiveram retorno positivo, além de as empresas estarem adequadas às demais análises concernentes ao edital, ficando, assim, todas as empresas habilitadas. Fica a empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELLI** habilitada com restrições, em atendimento à Lei Complementar 123/06, por apresentar a Negativa Federal com data de validade vencida. Ato contínuo, a comissão suspende a presente sessão e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, e informa que, após o termino do mesmo, começar-se-á a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site desta Prefeitura e os autos ficam à disposição para consulta. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____, membros Helena Gomes, Ingrid Cunha e representante _____.